



CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Palacete Albino Soares Ferreira Júnior

CNPJ: 04.557.427/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/004-CMV
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023-CMV
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL NA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Câmara Municipal de Viseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de Contratação de Profissional para prestar os Serviços de Consultoria Financeira em atendimento às necessidades da Câmara Municipal, conforme Termo de Referência em apenso aos autos;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a inexigibilidade ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade, com fundamento no art. 25, II, c/c Art. 13, II, da Lei 8.666/93, determinando a contratação com a pessoa jurídica **JEDAIAS RIBEIRO DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 021.826.002-48, situada na Rua Benedito de Oliveira, S/Nº, Nova Esperança, Conjunto Antonio Gomes da Costa, CEP: 68.647-00, Tracuateua/PA, pelo valor global de R\$ 67.500,00 (Sessenta e Sete Mil e Quinhentos Reais);

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Viseu/PA 13 de Janeiro de 2023

Avelino Aventina Siqueira
Presidente da Câmara Municipal de Viseu